



Processo

23116.003990/2022-50

Requerente

Elaine Nogueira da Silva

Assunto

Solicitação

Assunto

Programa de Gestão ILA

Dados do Processo

Origem

Proinfra/PU - Unidade de Protocolo CAMPUS Carreiros

Data

22/11/2022

Dados Adicionais

MEC

Protocolo

Entidade
Protocolizadora
FURG

PU/UnProtoCar

22/11/2022

Ass. Responsável



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



Av. Itália, km 8 - Rio Grande, RS - CEP 96201-900 - Tel/Fax: (53) 3233-6621 - E-mail: ila@furg.br - Site: www.ila.furg.br

Mem. 197/2022 - ILA

Em 22 de novembro de 2022

Para: Lucia de Fatima Socoowski de Anello
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
PROGEP/FURG

Assunto: Programa de Gestão ILA

Prezada Pró-Reitora,

Enviamos para parecer técnico e aprovação desta Pró-Reitoria o relatório do estudo de viabilidade para adesão ao Programa de Gestão do Instituto de Letras e Artes, aprovado pelo Conselho da Unidade em reunião realizada em 09 de novembro de 2022, conforme Ata 59/2022, anexa ao relatório.

Atenciosamente

Prof^ª. Dr^ª. Elaine Nogueira da Silva
Diretora do ILA - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



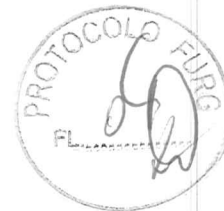
Programa de Gestão – Instituto de Letras e Artes

Rio Grande, 2022



SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	2
2 INSTITUTO DE LETRAS E ARTES.....	2
2.1 CURSOS OFERECIDOS.....	3
2.2 QUADRO DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO E LOTAÇÃO.....	4
3 CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO.....	4
3.1 VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO DO PG- FURG.....	5
3.2 TEMPO MÍNIMO DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, PARA SERVIDORES NOVOS, ANTES DA POSSIBILIDADE DE PARTICIPAR DO PG-FURG.....	5
4 TABELA DE ATIVIDADES DA UNIDADE.....	5
5 LIMITE QUANTITATIVO DE SERVIDORES QUE PODERÃO PARTICIPAR DO PG-FURG.....	5
5.1 DEFINIÇÃO DOS REGIMES DE EXECUÇÃO.....	6
5.2 TEMPO MÍNIMO DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES NA MODALIDADE PRESENCIAL.....	6
6 CAPACIDADE PLENA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA UNIDADE.....	6
6.1 HORÁRIO DE DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES PARA CONTATO..	6
7 PRAZO DE ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO PESSOAL DO PARTICIPANTE À UNIDADE PARA ATIVIDADES NÃO PREVISTAS.....	7
8 PRAZO DE PARTICIPAÇÃO DA UNIDADE NO PROGRAMA DE GESTÃO..	7
9 ESCALAS DE ATENDIMENTO PRESENCIAL.....	7
10 FORMA DE ALTERAÇÃO DE ESCALAS E TABELA DE ATIVIDADES.....	8
11 CIÊNCIA DOS SERVIDORES E GESTORES COM RELAÇÃO AO ESTUDO.....	8
ANEXO A - PORTARIA 2427 2022 – ILA.....	10
ANEXO B - ATA 53/2022.....	11
ANEXO C – TABELA DE ATIVIDADES.....	15
ANEXO D – ESCALAS.....	19
ANEXO E – ATA 59/2022.....	21



1 APRESENTAÇÃO

O Programa de Gestão-FURG é uma ferramenta de gestão que disciplina o exercício de atividades, que podem ser desempenhadas nas modalidades presencial ou teletrabalho, cujos resultados possam ser efetivamente mensurados. Também se caracteriza pela possibilidade de dispensa de controle de assiduidade dos servidores envolvidos.

Importante ressaltar que, mesmo com a adesão da Unidade ao PG-FURG, não é obrigatório aos servidores a participação no programa, os quais poderão optar por permanecer desempenhando sua jornada de trabalho com controle de frequência.

Esse documento estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais relativos à adesão e à implementação do Programa de Gestão (PG) no âmbito do Instituto de Letras e Artes, de acordo com a Resolução COEPEA/FURG nº 75/2022 e a Instrução Normativa PROGEP/FURG nº 03/2022.

Para a elaboração do estudo, foi instituída uma Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do Programa de Gestão, através da Portaria 2427/2022 (Anexo A), aprovada em Reunião Ordinária do Conselho da Unidade, ocorrida em 22 de setembro de 2022, conforme a Ata 53/2022 (Anexo B).

A Comissão Local de Estudo para a verificação da possibilidade de implementação do Programa de Gestão da FURG, na unidade, reuniu-se duas vezes. A primeira reunião ocorreu no dia 05 de outubro de 2022, tendo sido discutidos os conceitos básicos do PG. Nela também foi acertada a elaboração da Tabela de Atividades dos TAEs do ILA, conforme as informações prestadas por eles e de acordo com a sua anuência à redação final do documento. Após essa reunião, a Comissão trocou diversas informações via *e-mail* e WhatsApp, e construiu o relatório através de um documento compartilhado. A segunda reunião aconteceu no dia 27 de outubro de 2022 e contou com a presença da Direção da Unidade. Nesse dia, discutiu-se e avaliou-se a Tabela de Atividades e a proposta de escala, e a Comissão aprovou os documentos finais, encaminhando-os à aprovação do Conselho da Unidade.

2 INSTITUTO DE LETRAS E ARTES

No início dos anos 60, a mesma demanda por educação superior, que levou à criação da Escola de Engenharia Industrial, resultou na Faculdade Católica de Filosofia de Rio Grande, para cujo funcionamento foram cedidas salas da Escola Normal Santa Joana d'Arc. Em 1964, iniciou-se a marcante história do Curso de Letras, habilitação em Francês e Inglês. Mais tarde, em 1988, criou-se o Curso de Letras Português e, em 1994, viria a ser concretizado o Curso de Letras Português – habilitação em Espanhol.

Desde então, as ações do quadro que iniciou o extinto Departamento de Letras e Artes (DLA) têm-se voltado principalmente para a formação dos professores do Ensino Fundamental e Médio em nossa comunidade e nos municípios vizinhos. A implantação do Curso de Educação Artística, em 1977 – hoje Curso de Artes Visuais,

Licenciatura e Bacharelado –, ampliou a relevância do DLA no meio educacional local e regional, pela oferta de nova área de formação superior de qualidade.

O corpo docente do Departamento, de início formado por professores do Ensino Fundamental e Médio local, foi gradualmente substituído por profissionais pós-graduados que, em consequência de sua formação, mudaram o perfil do Departamento e dos cursos sob sua responsabilidade. Isso se acentuou a partir dos anos 90, com o ingresso de mestres e doutores em todas as áreas. Vale destacar que muitos dos docentes licenciados pela própria FURG se agregaram à iniciativa de vários professores da Universidade de buscarem qualificação em programas de pós-graduação.

O Instituto de Letras de Artes, que se constituiu em 15 de agosto de 2008, a partir do DLA e dos cursos de Graduação em Artes e Letras e do Programa de Pós-Graduação em Letras, projeta a manutenção da tendência já evidenciada na história do Departamento e dos Cursos que se incorporaram ao ILA. É evidente sua consolidação por meio de uma estrutura de planejamento mais homogênea e mais integrada aos diversos setores da Universidade, no que diz respeito aos objetivos institucionais.

Em 2020, dando continuidade à ampliação das ações da Unidade, foi implementado o curso de Letras e Literaturas de Língua Portuguesa no *campus* de São Lourenço do Sul. Coube ao ILA, assim, um papel essencial no processo de consolidação do referido *campus*.

2.1 CURSOS OFERECIDOS

Graduação

Campus Carreiros

Curso de Artes Visuais Bacharelado
Curso de Artes Visuais Licenciatura
Curso de Letras Português
Curso de Letras Português – Espanhol (D)
Curso de Letras Português – Espanhol (N)
Curso de Letras Português – Francês
Curso de Letras Português – Inglês

Campus São Lourenço do Sul

Curso de Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa

Pós-Graduação

Campus Carreiros

Pós-Graduação *Lato Sensu* em Linguística e Ensino de Língua Portuguesa
Pós-Graduação *Lato Sensu* em Língua, Literatura e Ensino: Teoria e Prática (EaD)

Programa de Pós-Graduação em Letras – Áreas de concentração: (1) História da Literatura (Mestrado e Doutorado); (2) Estudos da Linguagem (Mestrado e Doutorado)

2.2 QUADRO DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO E LOTAÇÃO

Servidor (a)	Cargo	Lotação
Adriana Moreira Silveira	Assistente em Administração	Secretaria Geral
Alessandro Morales Ebersol	Técnico de Laboratório - Área (TI)	Laboratório de Informática - Prédio Artes
Ana Claudia Borges Saraiva	Assistente em Administração	Secretaria Geral
Branca Vargas Lamas	Assistente de Laboratório	Laboratório de Fotografia
Gilmar Freitas Silva	Assistente em Administração	Secretaria CeLi
Guilherme Mello dos Santos	Técnico em Audiovisual	Oficina de Vídeo
Isabel Mendes Faria	Assistente em Administração	Secretaria Pós-Graduação
Juan Rodrigo Meireles de Oliveira	Técnico de Laboratório - Área (TI)	Laboratório de Informática - Prédio ILA
Laura Garcia Storino	Assistente em Administração	Laboratório de Estética
Michele Ferreira Fanke	Administradora	Administração
Roger Rosado Pinheiro	Assistente em Administração	Secretaria Geral

3 CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO

Além dos critérios definidos na Resolução COEPEA/FURG nº 75/2022 e na IN PROGEP/FURG nº 03/2022, o Programa de Gestão no ILA adotará as seguintes diretrizes:

- I - deverá ser disponibilizado pelo servidor ingressante, no Programa de Gestão, o número de celular pessoal e, quando possuir ramal próprio, proceder o desvio do mesmo para seu respectivo celular;
- II – os servidores ingressantes, no Programa de Gestão, deverão ainda disponibilizar seu contato de WhatsApp, o qual poderá ser vinculado ao ramal, quando exclusivo, ou seu número de celular pessoal;
- III – quando não houver atendimento imediato pelos meios elencados nos incisos I e II, o servidor deverá retornar o contato no mesmo turno ou, excepcionalmente, na primeira metade do turno seguinte;
- IV – os servidores deverão, ainda, disponibilizar *e-mail* institucional e atender ao tempo de resposta limite de 24 horas em dias úteis. Tal prazo será contado da

entrega da mensagem, quando esta ocorra no horário administrativo, e a partir do início do horário administrativo subsequente quando a entrega ocorrer fora desse período.

3.1 VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO DO PG- FURG

A participação no PG-FURG no ILA será vedada aos estagiários, independentemente da subunidade de lotação, devido à natureza da atividade, tendo em vista que não se trata da mera substituição do cumprimento de carga horária pela produção, execução e entrega de tarefas, necessitando, também, a supervisão e acompanhamento periódico de um servidor, técnico ou docente.

3.2 TEMPO MÍNIMO DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, PARA SERVIDORES NOVOS, ANTES DA POSSIBILIDADE DE PARTICIPAR DO PG-FURG

Os servidores novos deverão desempenhar 90 dias de pleno exercício na unidade antes de solicitar a adesão ao PG-FURG. O período indicado poderá ser dispensado nos casos de troca de lotação ou retorno de licenças e afastamentos, quando for concluído que o servidor já se encontra plenamente apropriado das rotinas da subunidade.

4 TABELA DE ATIVIDADES DA UNIDADE

A tabela de atividades da unidade foi construída conjuntamente por todos os TAEs. Inicialmente cada um(a) fez a descrição das suas atividades e, a partir disso, a Comissão analisou e identificou atividades semelhantes, agrupando-as e compilando-as em um único documento (Anexo C), no qual constam as atividades, as entregas esperadas, assim como os servidores(as) envolvidos(as) nelas.

5 LIMITE QUANTITATIVO DE SERVIDORES QUE PODERÃO PARTICIPAR DO PG-FURG

Após a elaboração das planilhas de atividades individuais, a Comissão constatou que todos os servidores TAEs, bem como todas as subunidades do ILA podem aderir ao Programa de Gestão, tendo em vista que mesmo aqueles que atuam em laboratórios também desenvolvem atividades de caráter administrativo, conforme segue:

Subunidade	TAEs
Secretaria Geral	3
Secretaria Pós-Graduação	1
Secretaria CeLi	1
Administração	1
Laboratório de Informática - Prédio ILA	1
Laboratório de Informática - Prédio Artes	1
Laboratório de Fotografia	1
Laboratório de Estética	1
Oficina de Vídeo	1

O que poderá diferir é o percentual de horas em trabalho presencial ou em teletrabalho de cada servidor(a) técnico(a), a depender das atividades desenvolvidas no setor e da manutenção do atendimento pleno da unidade.

5.1 DEFINIÇÃO DOS REGIMES DE EXECUÇÃO

Tendo em vista o baixo número de TAEs da Unidade e visando o não comprometimento do atendimento ao público, todos os servidores técnicos administrativos em educação, que aderirem ao Programa de Gestão, poderão trabalhar nas modalidades teletrabalho parcial ou totalmente presencial.

5.2 TEMPO MÍNIMO DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES NA MODALIDADE PRESENCIAL

Não será estabelecido tempo mínimo de atividade presencial, pois de acordo com o exposto no item 5, essa definição está diretamente relacionada à atividade desenvolvida pelos TAEs bem como à manutenção do atendimento pleno da unidade.

Salienta-se ainda que, havendo necessidade, o servidor poderá ser convocado a comparecer presencialmente na unidade fora dos horários previamente estabelecidos, conforme o disposto no item 7.

6 CAPACIDADE PLENA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA UNIDADE

Com a adesão ao Programa de Gestão e/ou Teletrabalho, a unidade manterá sua capacidade de atendimento ao público atual, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e 13h30 às 21h, na Secretaria Geral, e, das 08h às 12h e 13h30 às 17h30, nas demais subunidades.

6.1 HORÁRIO DE DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES PARA CONTATO



O horário de disponibilidade para contato dos servidores não sofrerá alterações, independente da adesão ou não ao Programa de Gestão e/ou Teletrabalho. A saber:

Subunidade	Horário	Servidor
Secretaria Geral	08h - 12h	Adriana
	08h - 12h / 13h30 - 17h30	Roger
	12h - 16h / 17h - 21h	Ana Claudia
Secretaria Pós-Graduação	08h - 12h / 13h30 - 17h30	Isabel
Secretaria CeLi	08h - 12h / 13h30 - 17h30	Gilmar / estagiário
Administração	08h - 12h / 13h30 - 17h30	Michele
Laboratório de Informática - Prédio ILA	08h - 12h / 13h30 - 17h30	Juan
Laboratório de Informática - Prédio Artes	08h - 12h / 13h30 - 17h30	Alessandro
Laboratório de Estética	08h - 12h / 13h30 - 17h30	Laura / estagiária
Laboratório de Fotografia	08h - 12h / 13h30 - 17h30	Branca
Oficina de Vídeo	08h - 12h / 13h30 - 17h30	Guilherme

7 PRAZO DE ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO PESSOAL DO PARTICIPANTE À UNIDADE PARA ATIVIDADES NÃO PREVISTAS

De acordo com o Art. 7º, § 2º, Resolução COEPEA/FURG 75/2022, o(a) participante em teletrabalho poderá ser convocado(a) para realizar atividade presencial, na sua unidade ou em outro setor, desde que respeitado o prazo de antecedência de convocação não inferior a 48h, salvo casos de urgência justificada pela chefia imediata e aprovados pelo(a) responsável superior da unidade.

8 PRAZO DE PARTICIPAÇÃO DA UNIDADE NO PROGRAMA DE GESTÃO

O prazo para participação, no Programa de Gestão, será de um ano, devendo ser reavaliado após esse período.

9 ESCALAS DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

Após a elaboração das tabelas de atividades individuais e geral da unidade, da análise dos horários de atendimento atuais e da identificação dos servidores com interesse de aderir ao Programa de Gestão e Teletrabalho, foi construída uma proposta de escala de trabalho com horários de atendimento presencial e de teletrabalho dos servidores, conforme Anexo D.

Levando-se em consideração o número de TAEs atualmente lotados na Unidade e visando a manutenção da capacidade de atendimento pleno da Unidade, nessa proposta, trabalhou-se com um limite mínimo de cinquenta por cento da carga

horária semanal de forma presencial. Dessa forma, a Comissão entende que o atendimento ao público da unidade não será prejudicado.

No entanto, salienta-se que a definição desse percentual de atividades presenciais poderá ser revisto conforme o andamento e a avaliação das atividades após a implementação do PG ou ainda quando do aumento ou da diminuição do quadro de TAEs.

10 FORMA DE ALTERAÇÃO DE ESCALAS E TABELA DE ATIVIDADES

De acordo com orientação da equipe da PROGEP, em reunião realizada com os TAEs e Direção desse Instituto, a Comissão sugere que alterações em relação à Tabela de Atividades (inclusão/exclusão) e sobre a escala de atendimento presencial (em função de férias, por exemplo) possam ser ajustadas/acordadas diretamente entre os TAEs e a Direção, sem a necessidade de aprovação do Conselho da Unidade. Tal orientação se dá buscando maior agilidade e fluidez aos processos, agregando eficácia aos mesmos.

11 CIÊNCIA DOS SERVIDORES E GESTORES COM RELAÇÃO AO ESTUDO

Adriana Moreira Silveira

Adriana Moreira Silveira

Alessandro Morales Ebersol

Alessandro Morales Ebersol

Ana Claudia Borges Saraiva

Ana Claudia Borges Saraiva

Branca Vargas Lamas

Branca Vargas Lamas

Gilmar Freitas Silva

Gilmar Freitas Silva

Guilherme Mello dos Santos

Guilherme Mello dos Santos

Isabel Mendes Faria

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABEL MENDES FARIA
Data: 21/11/2022 09:38:51-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Juan Rodrigo Meireles de Oliveira

Documento assinado digitalmente
gov.br JUAN RODRIGO MEIRELES DE OLIVEIRA
Data: 18/11/2022 15:44:45-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



Laura Garcia Storino

Laura Garcia Storino

Michele Ferreira Fanke

M. Fanke

Roger Rosado Pinheiro

R. Pinheiro

Elaine Nogueira da Silva

Elaine Nogueira da Silva

Roseli Aparecida da Silva Nery

Roseli Aparecida da Silva Nery



ANEXO B – ATA 53/2022

INSTITUTO DE LETRAS E ARTES
Av. Itália, Km 08 - CEP 96201-900 - Rio Grande - RS – Brasil
Telefones (53) 3233-6621; (53) 3233-6680; (53) 3293-5409
E-mail: ila@furg.br Site: www.ila.furg.br



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO ILA

ATA 53/2022

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na sala virtual de reuniões do ILA, às catorze horas e trinta minutos, realizou-se a quinquagésima terceira Reunião Ordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Elaine Nogueira da Silva, Roseli Aparecida da Silva Nery, Adriana Moreira Silveira, Adail Ubirajara Sobral, Artur Emilio Alarcon Vaz, Camila Lawson Scheiffer, Gabriela Silva, Daniela Schneider, Kelli Machado da Rosa, Cássia Lobato Marins, Cláudia Mentz Martins, Daniele Corbetta Piletti, Eliane Misiak, Michele Ferreira Fanke, Matheus de Souza Salles, José Andrew Vieira Maio. Ausências justificadas: Sabatha Catoia Dias (atestado), Guilherme Mello dos Santos (atestado), Antônio Carlos Mousquer (participação em banca). Convidados: Lauro Gomes, Rita Ribeiro e Gabriela Porto Alegre. A professora Elaine iniciou a reunião com as boas vindas aos conselheiros novos José Maio e Rita Ribeiro, representantes discentes dos cursos de Artes Visuais; e à coordenação do curso de Letras/SLS, a professora Gabriela Silva (coordenadora) e o professor Lauro Gomes (coordenador adjunto). Logo após, solicitou a inclusão dos seguintes pontos de pauta: (1) Instituição da comissão de Estudo para o Plano de Gestão do ILA; (2) Dispensa das aulas no dia 6 de outubro para o evento “Diálogos e vivências Inclusivas”; e nos dias 24, 25 e 27 de outubro para a Semana Acadêmica de Letras. Os conselheiros concordaram com a inclusão dos pontos. Em seguida, a professora Elaine passou a palavra para a nova conselheira, coordenadora do curso de Letras- SLS, professora Gabriela, que agradeceu a acolhida e o auxílio do ILA e, também, o trabalho da coordenação anterior. O professor Lauro, por sua vez, concordou com a professora Gabriela e disse que sempre se sentiu acolhido pela direção e pelos demais, agradecendo à professora Camila Lara e ao professor Rodrigo Pereira pelo trabalho realizado na coordenação, bem como, pela colaboração que têm prestado na transição desse processo. A professora Roseli explicou que não foi aberto Edital para consulta, por ser uma coordenação de caráter *pró tempore*, até dezembro de 2022. No mês de outubro, deverá ser dado início ao processo de escolha das coordenações dos cursos do ILA para o biênio 2023-2024. Dando continuidade à reunião, a professora Elaine colocou em votação os pontos de pauta: **1. Atas das Reuniões Anteriores 37 a 52.** A professora Elaine explicou que o grande número de atas é devido às alterações curriculares dos cursos de graduação, salientando que o ILA atende a totalidade dos cursos da FURG nas disciplinas de Libras, além das disciplinas de língua estrangeira e de Produção Textual. A professora Cláudia observou que algumas atas precisam de revisão linguística. O professor Artur sugere que seja feita uma reunião assíncrona para aprovação dessas atas, pois é necessário mais tempo para leitura. O conselho aprovou a sugestão. **2.**

Aprovação “ad referendum” da indicação de representantes do ILA na Composição do Comitê de Ciência Tecnologia e Inovação – CCTI. A professora Roseli explicou que após consulta os atuais representantes manifestaram interesse de continuar na comissão. O professor Felipe Caldas e a professora Viviane Kwecko continuariam como representantes do ILA na CCTI. A recondução foi aprovada pelo conselho.

3. Mapa da Carga horária dos professores para o 2º Semestre de 2022. A professora Roseli explicou que a tabela encaminhada para leitura prévia foi extraída do sistema acadêmico e acrescentadas as horas de atuação na pós-graduação, conforme consulta prévia aos docentes. A professora Claudia observa que há uma discrepância na CH por conta das disciplinas de estágio. A professora Roseli disse que a carga horária aumenta também em razão das orientações de TCC e informa que a participação dos docentes em Programas de Pós Graduação (PPG) de outras unidades e/ou instituições também não aparece nesta relação. A professora Daniela questionou a respeito dos trâmites para ofertar disciplinas em outros PPGs. A professora Roseli explica que essa liberação sempre passa semestralmente pelo conselho e que neste momento estaríamos aprovando as disciplinas do segundo semestre de 2022. A professora Eliane pede que se retire a turma "U" (única) do estágio de francês, para não acarretar duplicidade na carga horária dos professores vinculados. O conselho aprovou o relatório.

4. Semana Acadêmica de Artes Visuais. O discente Jose Andrew informa que a Semana Acadêmica estava prevista para o período de 28/11 a 02/12, mas em razão de coincidir com a data do SAPILA, dias 29 e 30/11, precisará reavaliar o período de realização do evento. Ele vê como dificuldade ter que alterar o cronograma de atividades nestas datas, uma vez que já há convidados confirmados. A professora Daniela disse que ao ser consultada pelo DA não tinha conhecimento da data do Seminário do ILA. Além disso, considera importante consultar a Área de Artes em razão do período de entrega dos TCCs. A professora Daniela sugere que se consulte a área antes de acertar uma nova data. O representante do D.A. de Artes Visuais concorda. A administradora Michele lembrou que em anos anteriores havia um calendário de eventos do ILA. A professora Roseli confirmou que foi feito em 2018 e em 2019. A professora Elaine diz que vai propor, a retomada de um calendário do ILA no início do ano, para que nenhum evento fique sobreposto a outro. O discente Jose Andrew apresenta a programação da Semana Acadêmica, que será realizada em conjunto com o curso de Arqueologia. Ficou estabelecido, então, que uma nova data será divulgada e aprovada pelo conselho. O conselho acolheu a sugestão da professora Daniela.

5. Semana Acadêmica de Letras 24, 25 e 26 de outubro. A discente Gabriela apresentou o tema proposto para a semana acadêmica de Letras intitulada “Décima Semana: linguagens que aproximam”, que abordará que os tipos de linguagem podem aproximar as diferenças. O evento contará com atividades diversas, entre elas, saraus, mesas redondas e oficinas. O D.A. de Letras conta com o auxílio do professor Artur e da professora Fabiane Resende para a organização das atividades. Foi questionado se será abordado o tema da comunicação não violenta, tão necessária nos dias de hoje. A professora Eliane diz que o evento é bem-vindo, apesar das inúmeras atividades previstas para o mês de outubro. A professora Roseli sugeriu que as semanas acadêmicas dos cursos de Letras e de Artes coincidissem, mas os estudantes explicaram que não conseguiram chegar a um consenso para que isso fosse



possível. Em razão dos feriados no mês de outubro estarem previstos para duas quartas-feiras, a estudante Gabriela sugere que a data para aprovação seja 24, 25 e 27 de outubro. O conselho aprovou as datas propostas. A professora Elaine fala sobre a importância de os professores acompanharem os estudantes nas atividades, para evitar o esvaziamento do evento por conta da dispensa das aulas. A professora Claudia solicita que seja enviado aos professores um cronograma com essas atividades e também concorda que essa mobilização deve ser de todos para que os estudantes participem das atividades.

6. Homologação do relatório da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Os seguintes projetos e relatórios foram analisados pela câmara e indicados para aprovação no Conselho: PROJETOS DE PESQUISA - 1715 - Educação bilingue, Ana Paula Alba Wildt. RELATÓRIOS - 1) 1264 - Lá e de Volta Outra Vez: Uma Historiografia do Romance de Fantasia na Literatura Infantil e Juvenil de Língua Inglesa, Valter Henrique de Castro Fritsch; 2) 1440 - Literatura e expressões da violência contra mulheres, Kelley Baptista Duarte; 3) 1674 - Revisão sistemática para o mapeamento do ensino de espanhol no Brasil, Joselma Maria Noal; 4) 1684 - Revisão Sistemática: o ensino de espanhol na educação básica brasileira. Joselma Maria Noal. O conselho homologou o relatório.

7. Homologação do relatório da Câmara de Ensino, Extensão e Cultura. A ata da câmara será encaminhada para aprovação em uma reunião extraordinária. Alguns projetos já foram aprovados "ad referendum".

8. Instituição da comissão de Estudo para trabalho remoto. A professora Elaine informa sobre a aprovação da Resolução nº 75 que dispõe sobre o Programa de Gestão e Teletrabalho para a FURG, bem como a IN da Progep que indicam a necessidade de criar uma comissão para fazer o estudo da viabilidade de adesão do ILA ao Programa de Gestão. A comissão proposta conta com os seguintes membros: Michele Ferreira Fanke, Ana Claudia Borges Saraiva, Branca Vargas Lamas, Juan Rodrigo Meireles De Oliveira, Gilmar Freitas Silva, Daniele Corbetta Piletti, Marcelo Roberto Gobatto, José Andrew Vieira Maio, Matheus Salles. Suplente: Alessandro Ebersol e Laura Storino. A administradora Michele informa que essa comissão foi formada com base nas diretrizes estabelecidas e que o objetivo dessa comissão será fazer o levantamento das atividades que cada técnico desenvolve semanalmente e, dependendo do tipo de atividade e da quantidade de técnicos em cada setor, estudar a possibilidade de aderir ao tele-trabalho integralmente, parcialmente ou se será preciso continuar com o trabalho presencial. A conselheira esclarece ainda que esse estudo será encaminhado para análise e homologação do Conselho. Quanto à participação da direção, foi sugerido que a comissão seja aprovada conforme a proposta inicial, ficando à Direção o papel de acompanhar o trabalho da comissão. A comissão foi aprovada pelo Conselho.

9 Assuntos Gerais. A professora Elaine informou aos conselheiros que ainda não foi possível viabilizar o convênio do CeLi com a Furg e, para ofertar o Curso Básico de Libras, previsto para iniciar neste semestre, aprovou o projeto e os editais *ad referendum*. A professora esclarece que é o primeiro curso aberto para a comunidade externa e, também, com previsão de pagamento via GRU. Foram destinadas quarenta (40) vagas para cursistas pagantes sem vínculo com a Furg, e vinte (20) vagas gratuitas para estudantes. Todos os trâmites, editais de seleção de ministrantes, de vagas, inscrições pelo Sinsc, foram supervisionados pela professora Eliane, conforme os demais cursos oferecidos pelo CELE. Logo após a divulgação do curso, a



direção recebeu da Ouvidoria uma reclamação anônima, que questionava a realização de um curso pago em uma instituição pública. A reclamação foi encaminhada pela direção à Procuradoria, que emitiu um parecer favorável à realização do curso com pagamento. A professora Claudia manifestou seu incômodo ao ler a notícia de oferta de um curso do ILA pago. A professora Elaine salientou que a Prova de Proficiência e a Prova Celp-Bras também são realizadas mediante pagamento de GRU pelos inscritos. Após os esclarecimentos sobre o assunto, a reunião conduzida pela presidente deste Conselho, professora Elaine Silva, e secretariada por mim, Adriana Silveira, foi encerrada.

Prof^a Dr^a Elaine
Nogueira da Silva
Presidente do
Conselho do ILA

Chave de Autenticidade: 9996.3518.E204.ED19

ANEXO C - TABELA DE ATIVIDADES

Atividade	Entregas Esperadas	Servidores Envolvidos nas Entregas
Processos de Gestão de Pessoas	Planejamento, organização e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP	Michele
	Gerenciamento de férias	Michele
	Gerenciamento da efetividade e trabalho remoto	Michele
	Planejamento, organização e acompanhamento das vagas de estágios não obrigatórios da unidade	Michele
	Seleção, acompanhamento e supervisão de estágios não obrigatórios	Adriana, Alessandro, Ana Claudia, Branca, Gilmar, Guilherme, Isabel, Juan, Laura, Michele, Roger
	Acompanhamento de contratos de professores temporários	Michele, Adriana
Processos de Planejamento	Organização e acompanhamento do planejamento da Unidade	Michele, Adriana, Branca, Guilherme
	Atualização de informações para Censo	Michele
	Atualização de informações para Anuário FURG	Michele
	Planejamento, organização e execução do Programa de Gestão	Adriana, Alessandro, Ana Claudia, Branca, Gilmar, Guilherme, Isabel, Juan, Laura, Michele, Roger
Processos de Gestão e Execução Orçamentária	Elaboração do Plano Anual de Contratações	Michele
	Gestão de aquisições	Michele
	Gestão e acompanhamento do SCDP	Michele, Adriana, Isabel
Processos de Gestão Patrimonial e de Infraestrutura	Gerenciamento de solicitações de mobiliário padrão	Michele
	Levantamento de Patrimônio	Adriana, Alessandro, Ana Claudia, Branca, Gilmar, Guilherme, Isabel, Juan, Laura, Michele, Roger
	Regularização de patrimônio - após inventário in loco	Michele
	Regularização de patrimônio - Doações e Transferências	Michele
	Regularização de patrimônio - Baixas	Michele
	Regularização de patrimônio - Controle de aquisições	Michele
	Regularização de patrimônio - Solicitação de tombamento	Michele
	Conserto de bens patrimoniais em garantia	Michele
	Conserto de bens patrimoniais diversos	Michele
	Solicitações de obras e projetos	Michele
	Solicitações de manutenções prediais diversas (hidráulica, elétrica, telefonia, refrigeração, cortinas, etc.)	Adriana, Alessandro, Ana Claudia, Branca, Gilmar, Guilherme, Isabel, Juan, Laura, Michele, Roger



Processos Gerais referentes a Projetos e Convênios	Orientação, assessoria e acompanhamento na elaboração de projetos e convênios	Michele
Análise e Melhoria de Processos	Identificar, avaliar e analisar os processos do setor e/ou da Unidade e propor melhorias	Michele
Outras atividades não previstas	Atendimento, assessoramento, resolução e suporte a demandas não previstas	Adriana, Alessandro, Ana Claudia, Branca, Gilmar, Guilherme, Isabel, Juan, Laura, Michele, Roger
Comissões, capacitações e reuniões diversas	Participação em comissões, capacitações e reuniões diversas	Adriana, Alessandro, Ana Claudia, Branca, Gilmar, Guilherme, Isabel, Juan, Laura, Michele, Roger
Atendimento presencial na Unidade	Atendimento e atividades presenciais diversas desenvolvidas na Unidade	Adriana, Alessandro, Ana Claudia, Branca, Gilmar, Guilherme, Isabel, Juan, Laura, Michele, Roger
Processos administrativos referentes à realização de Concursos Públicos	Organização, suporte e acompanhamento da realização de concurso público para professor efetivo	Roger
	Organização, suporte e acompanhamento da realização de seleção para contratação de professor substituto	Roger
	Planejamento, organização, elaboração e/ou suporte no cálculo de pagamentos das bancas	Roger
Processos administrativos referentes ao Conselho da unidade	Planejamento, organização, acompanhamento e revisão das reuniões do Conselho da Unidade	Adriana
Processos acadêmicos e administrativos referentes a organização, manutenção e funcionamento da Secretaria Geral da Unidade	Atendimento e suporte as demandas dos estudantes e comunidade em geral	Adriana, Ana Claudia, Laura, Roger
	Atendimento e suporte as demandas dos docentes	Adriana, Ana Claudia, Laura, Roger
	Atendimento e suporte as demandas da Direção da Unidade	Adriana, Ana Claudia, Laura, Roger
	Outras solicitações diversas encaminhadas via Secretaria Geral	Adriana, Ana Claudia, Laura, Roger
	Encaminhamentos diversos sobre ofertas de disciplinas	Adriana, Ana Claudia, Laura, Roger
	Encaminhamentos diversos referentes aos processos de matrículas	Adriana, Ana Claudia, Laura, Roger
	Atendimento ao público por canais diversos	Adriana, Ana Claudia, Laura, Roger
Gerenciamento do site e redes sociais da Unidade	Administração, atualização e manutenção das informações, layouts e conteúdos do site e redes sociais do ILA	Adriana, Ana Claudia, Dayane, Gilmar, Isabel, Guilherme, Laura, Roger
Processos de Gestão de Tecnologia da Informação	Atendimento, suporte e manutenção de equipamentos de TI	Juan, Alessandro
	Administração e gerenciamento de servidores/sistemas/serviços de TI	Juan
	Ordens de serviço externos para equipamentos de TI	Juan



	Atendimento e suporte ao Laboratório de Informática	Juan, Alessandro
	Atendimento e suporte ao Laboratório de Línguas	Juan
Processos administrativos diversos referentes a Tecnologia da Informação	Atendimento ao público por canais diversos	Juan, Alessandro
	Suporte na descrição de itens de informática para compras	Juan
	Fiscal setorial TI	Juan
Processos acadêmicos e administrativos referentes à Pós-Graduação	Processo seletivo para seleção de novos alunos	Isabel
	Orientações para novos alunos	Isabel
	Matrículas de novos alunos	Isabel
	Reunião de recepção para novos alunos	Isabel
	Rematrícula de alunos regulares	Isabel
	Oferta de disciplinas semestrais	Isabel
	Inserção das disciplinas semestrais na Plataforma Sucupira	Isabel
	Seleção de alunos especiais	Isabel
	Matricula e orientações para alunos especiais	Isabel
	Processo para seleção de bolsistas	Isabel
	Solicitação de intérprete de LIBRAS para reuniões, aulas, atividades do PPGL	Isabel
	Processo de organização para defesas de Dissertações e Teses	Isabel
	Envio de dissertações e teses para o Repositório Institucional da FURG	Isabel
	Solicitação de Diplomas	Isabel
	Acompanhamento do e-mail do PPGL	Isabel
	Gerenciamento do site do PPGL	Isabel
	Gerenciamento da redes sociais do PPGL	Isabel
	Apoio na organização de eventos on-line do PPGL	Isabel
	Apoio às Coordenações dos Cursos de Especialização	Isabel
Pedidos de aquisições diversas via recurso PROAP ou recurso próprio	Isabel	
Atendimento ao público por canais diversos	Isabel	
Processos referentes a ensino, organização, manutenção e funcionamento do Laboratório de Fotografia	Gerenciamento dos químicos utilizados no laboratório	Branca
	Empréstimo de equipamentos a alunos e professores	Branca
	Suporte geral as atividades desenvolvidas no/pelo Laboratório de Fotografia	Branca
	Atendimento ao público por canais diversos	Branca
	Apoio à produção fotográfica	Branca
Produção fotográfica	Branca	
Processos referentes a Pesquisa, Extensão e Cultura	Participação em atividades de pesquisa, extensão e cultura	Branca, Guilherme
	Montagem de exposições (organizadas pelo laboratório/pela oficina) e suporte para montagem de exposições diversas	Branca, Guilherme



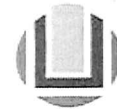
Processos referentes a organização, manutenção e funcionamento do Laboratório de Estética	Organização e manutenção do acervo bibliográfico/audiovisual do laboratório	Laura
	Atendimento ao público por canais diversos	Laura, Ana Claudia, Adriana, Roger
	Outras solicitações diversas	Laura
Processos administrativos, acadêmicos e de extensão realizados na Secretaria do CeLi	Atendimento e suporte as demandas da coordenação geral e coordenadores de área do CELE (Espanhol, Francês, Inglês, PLE e PLAC)	Gilmar
	Atendimento e suporte as demandas da coordenação geral e coordenadores de área do IsF (Espanhol, Inglês e PLE)	Gilmar
	Atendimento e suporte as demandas da comunidade interna e externa da FURG	Gilmar
	Atendimento e suporte as demandas dos ministrantes dos cursos do CELE (Espanhol, Francês, Inglês, PLE e PLAC) e do IsF (Espanhol, Inglês e PLE)	Gilmar
	Encaminhamentos diversos referentes aos processos de matrículas	Gilmar
	Encaminhamentos diversos referentes ao fechamento do semestre e confecção de certificados	Gilmar
	Solicitação de salas de aula dos pavilhões e autorização de acesso as chaves para os ministrantes	Gilmar
	Apoio nos processos de seleções de ministrantes, estagiários e bolsistas do CELE e do IsF.	Gilmar
	Publicação nos sites do CELE e do ILA e encaminhamento para SECOM realizar publicação no site da FURG	Gilmar
	Solicitações diversas encaminhadas via Secretaria do CeLi	Gilmar
Processos referentes a organização, manutenção e funcionamento da Oficina de Vídeo	Atendimento ao público por canais diversos	Gilmar
	Gerenciamento dos equipamentos utilizados na Oficina de Vídeo	Guilherme
	Empréstimo de equipamentos a alunos e professores	Guilherme
	Suporte geral as atividades desenvolvidas no/pela Oficina de Vídeo	Guilherme
Processos audiovisuais	Atendimento ao público por canais diversos	Guilherme
	Apoio à produção audiovisual	Guilherme
	Apoio técnico em eventos	Guilherme, Juan, Roger
	Produção audiovisual	Guilherme

ANEXO E – ATA 59/2022



INSTITUTO DE LETRAS E ARTES

Av. Itália, Km 08 - CEP 96201-900 - Rio Grande - RS - Brasil
Telefones (53) 3233-6621; (53) 3233-6680; (53) 3293-5409
E-mail: ila@furg.br
Site: www.ila.furg.br



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO ILA

ATA 59/2022

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, no auditório do ILA, às catorze horas, realizou-se a quinquagésima nona reunião ordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Elaine Nogueira da Silva, Roseli Aparecida da Silva Nery, Adriana Moreira Silveira, Adail Ubirajara Sobral, Artur Emilio Alarcon Vaz, Guilherme Mello dos Santos, Camila Lawson Scheiffer, Gabriela Silva, Daniela Schneider, Kelli Machado da Rosa, Antônio Carlos Mousquer, Cássia Lobato Marins, Cláudia Mentz Martins, Daniele Corbetta Piletti, Eliane Misiak, Michele Ferreira Fanke, Matheus de Souza Salles e José Andrew Vieira Maio. Ausências justificadas: Sabatha Catoia Dias (afastada). Conselheiros ausentes sem justificativa: Juliana Rodrigues e Giselle Silveira. Convidados: Gilmar Silva, Juan Oliveira, Ana Cláudia Saraiva, Branca Lamas, Marcelo Gobatto. A professora Elaine deu início à reunião, solicitando a inclusão dos seguintes pontos de pauta: Comissão Especial para proceder à avaliação do docente Antônio Carlos Mousquer para promoção à Classe E (Professor Titular); retorno das áreas sobre o número das coordenações; indicações dos nomes de representantes do ILA no CONSUN. O Conselho aprovou a inclusão dos pontos. Dando continuidade à reunião, os conselheiros aprovaram o ponto 1 - **Atas 55 e 56** e passaram a análise dos pontos de pauta incluídos. 2. **Inclusão dos membros para compor a Comissão Especial para proceder à avaliação do docente Antônio Carlos Mousquer para promoção à Classe E (Professor Titular)**. A presidente leu os nomes dos componentes da Comissão Especial para avaliação do Memorial Acadêmico do professor Antônio Carlos Mousquer, cuja defesa ocorrerá dia 18 de novembro, às 16h, *on line*, pelo canal *YouTube* do ILA. São membros titulares da comissão: Profa. Dra. Ana Zeferina Ferreira Maio - Presidente (FURG), Profa. Dra. Maria Eunice Moreira (PUCRS), Profa. Dra. Isabella Ferreira Mozillo (UFPEl), Prof. Dr. Aulus Mandagará Martins (UFPEl). Membros suplentes: Profa. Dra. Raquel Rolando Souza (FURG), Profa. Dra. Fernanda Landucci Ortale (USP). A Comissão Especial foi aprovada pelo conselho. 3. **Indicações para representação do ILA no CONSUN**. Os nomes indicados são os seguintes: Eliana da Silva Tavares (titular), Lúcia Lovato Leiria (suplente), Myriam Lucia Chanci Arango (titular) e Catia Dias Goulart (suplente). 4. **Avaliação da Semana Acadêmica de Letras**. O discente Matheus explanou sobre a Semana Acadêmica de Letras, agradecendo à direção pelo apoio e aos técnicos do ILA, pelo auxílio audiovisual, permitindo a transmissão do evento nas redes sociais. Matheus pediu que os conselheiros se manifestassem a

respeito do evento. O professor Adail elogiou a programação e o tema proposto. A professora Cláudia disse que o destaque foi a transmissão do evento, possibilitando que muitas pessoas acompanhassem, mesmo que a distância. Ela deixou como sugestão para os próximos eventos, que fosse deixado um tempo maior para os debates, propiciando ao público uma interação maior. A professora avaliou que o evento foi muito bom. Matheus considera que faltou um mediador com experiência no assunto, que controlaria melhor o tempo. Assim sendo, possibilitaria questionamentos e contribuições do público. O professor Artur comentou que achou excessivo o número de atividades noturnas. Além disso, o fato de ter atividades simultâneas dividiu muito os alunos. O professor elogiou a transmissão e o fato de ter ficado gravado no *YouTube*. Matheus afirmou que o diretório acadêmico ficou frustrado com a baixa participação dos alunos. Os conselheiros discutiram formas de aumentar essa participação, com ou sem obrigatoriedade de presença. O professor Marcelo argumenta que se os alunos foram liberados, é de livre arbítrio a participação. Segundo a professora Daniele, ao invés de se liberar os alunos, os professores poderiam acompanhá-los nas atividades do evento. A professora Daniela concordou, argumentando que essas atividades poderiam contar como créditos para práticas pedagógicas. Ela sugere que nos próximos eventos os estudantes de Letras e de Artes proponham atividades em conjunto. Matheus trouxe algumas reflexões para o Conselho a título de conclusão da avaliação da Semana Acadêmica de Letras, transcritas a seguir: *“Razões para a não suspensão das aulas na semana Acadêmica e eventos similares: (1) Em respeito aos professores que abrem mão de suas aulas, mas não têm nenhum controle sobre quem vai ou não vai nesses eventos. O aluno que opta por não ir; perde a aula e o evento; (2) Em respeito aos palestrantes que, voluntariamente, se deslocam e se propõem a estarem contribuindo para formação dos alunos; (3) Porque a “liberdade” para faltar não deve estar acima da responsabilidade do aluno, uma vez que ele goza de uma universidade sem pagar um centavo pelo ensino de qualidade. Por isso há controle de presença nas aulas, há provas e avaliações... Para que o aluno, embora “livre”, não use de sua liberdade para escarnecer a Universidade, que é paga com o dinheiro do pedreiro, da faxineira, que nunca pisou nela”*. Os conselheiros parabenizaram o Diretório Acadêmico pela Semana Acadêmica e pelas reflexões maduras, que ficam como sugestões para os próximos eventos.

5. Prorrogação do prazo de professora voluntária – Susie Enke Ilha. A professora Elaine falou sobre o trabalho que a professora Suzie vem desempenhando como voluntária, apresentando ao Conselho a solicitação de renovação do contrato até trinta e um de dezembro de 2024. O professor Artur solicitou que a data do término do contrato fosse confirmada. O Conselho aprovou a renovação. **6. Programa de Gestão e Teletrabalho.** A professora Elaine deu início à discussão, informando que a Furg precisa implementar o Programa de Gestão e/ou o ponto eletrônico a partir de janeiro de 2023. O Programa de Gestão é uma ferramenta que disciplina o exercício das atividades laborais dos servidores técnicos da universidade. Tais atividades podem ser desempenhadas de forma presencial ou em teletrabalho, e seus resultados podem ser efetivamente mensurados, através de relatórios periódicos. Atendendo à IN 03/2022, o conselho aprovou a Comissão (Portaria 2487) para estudo de viabilidade do Programa de Gestão no ILA, que elaborou o relatório intitulado “Programa de Gestão do Instituto de Letras e Artes” com o detalhamento das atividades e possibilidades de trabalho presencial e/ou remoto,

conforme anexo na presente ata. O documento foi encaminhado para leitura prévia dos conselheiros. A adesão ao Programa de Gestão é individual e, em princípio, um técnico do ILA não pretende aderir, optando pelo uso do ponto eletrônico. O relatório apresentado ao Conselho passou por uma prévia apreciação da Progep, que retornou à conselheira Michele com a informação de que todos os pontos necessários estavam contemplados. O professor Marcelo, membro da comissão, informou que houve várias reuniões, sendo que todas as dúvidas e questionamentos foram coletivamente equacionados. Michele explicou que o referido relatório contém uma projeção da possível escala a ser adotada em relação ao trabalho presencial/teletrabalho, e que consta no projeto que essa escala pode ser ajustada em acordo com a direção, conforme a necessidade de trabalho, respeitando-se as normativas que tratam da questão. A professora Elaine explica que não seria possível trabalhar com uma proposta engessada, por se tratar de uma forma nova de trabalho, ainda não experienciada. O professor Marcelo diz que a escala deverá ser remodelada durante o processo, pois certamente irá variar dependendo das atividades desenvolvidas em cada semestre. “A professora Eliane solicita esclarecimentos sobre a viabilidade da escala proposta para o Celi. De acordo com a proposta, no turno da tarde, o técnico estaria em teletrabalho, enquanto que o estagiário trabalharia de forma presencial na secretaria, assumindo as atribuições presenciais de um técnico.” Essa situação vai ser consultada à PROGEP, para confirmar a possibilidade de o estagiário assumir a secretaria com o apoio remoto do técnico, que estaria em teletrabalho e/ou com o apoio da Secretaria Geral, situada no prédio administrativo do ILA. O professor Artur levanta a questão sobre o estagiário poder atender a todas as demandas de secretaria sozinho. A conselheira Michele explica que, para a Comissão, as atividades da Secretaria do Celi permitem a realização de teletrabalho e que o estagiário não ficará sem supervisão, pois esta se dará de forma remota pelo servidor Gilmar, quando ele estiver em teletrabalho, ou ainda, de forma presencial, pelo servidor que estiver presencialmente na Secretaria Geral, se necessário. Salaria ainda, que tal situação já foi questionada à PROGEP em reunião presencial na unidade e que a resposta foi que isso depende do que a unidade entende por supervisão. Outra questão levantada pelo professor Artur foi sobre a distribuição dos horários na escala apresentada no relatório, que não propicia o encontro entre o estagiário e o técnico, sugerindo que fique previsto, pelo menos, algum turno de trabalho conjunto. O técnico Gilmar concorda com o professor Artur e diz que pode reavaliar a escala. A professora Elaine sugere que se vote pela aprovação do Programa de Gestão, sem a escala, para que sejam feitos os ajustes necessários por ocasião da implementação do mesmo na Unidade. Concordando com a proposta de revisão da escala, o conselho aprovou o Programa de Gestão e Teletrabalho do ILA. 7. **Retorno das áreas sobre o número das coordenações dos cursos de Graduação do ILA. (Edital da consulta de coordenações dos cursos de Graduação do ILA.** Na última reunião do conselho, ficou definido que seria feita uma consulta às áreas sobre o número de coordenações dos cursos de Graduação do ILA. Quatro áreas deram o retorno, não concordando em criar uma coordenação para cada curso, optando por manter o número de coordenações atuais. A professora Elaine fez uma consulta à pró-reitora Lúcia Anello (PROGEP) e ao reitor, professor Danilo, sobre a disponibilidade de função gratificada para coordenações de curso (FCC), caso o Conselho decida pelo desmembramento das coordenações e, também, para a

coordenação do curso de Letras/SLS. A resposta foi que não há FCC para novas coordenações, pois isso depende de um Projeto de Lei que crie novas FCCs. A falta de FCC para novas coordenações foi um dos argumentos das áreas que se manifestaram desfavoráveis ao desmembramento das coordenações atuais. Outro argumento foi a dificuldade no trabalho conjunto entre as coordenações. A professora Camila questionou o segundo argumento, alegando que sempre trabalhou muito bem com a coordenação do curso de Português. No seu entendimento esse argumento é descabido. A professora Claudia alegou, sobre o posicionamento da área de Literatura, que não foram favoráveis ao desmembramento, pelo momento político complicado na universidade. Hoje já é complicado conseguir candidatos para as coordenações atuais. A professora Eliane diz que os argumentos apresentados sempre visam a área e não os cursos. A professora Elaine explica que isso acontece porque as áreas de Linguística e de Literatura trabalham em todos os cursos e, na maioria das vezes, com turmas híbridas, não conseguindo fazer a distinção entre os cursos. A professora Daniele diz que um debate longo é necessário e não se pode se decidir isso de forma rápida, por isso concorda que não deve haver desmembramento agora. A professora Daniela diz que a área de Artes Visuais, por uma postura política, decidiu que essa divisão só será discutida novamente, quando houver FCC. O conselho, acatando a manifestação das áreas, decidiu manter o número atual de coordenações. Em razão do tempo excedido, os pontos (8) - **Homologação do relatório da câmara de Pesquisa e Pós-Graduação**, e (9). **Homologação do relatório da câmara de Ensino, Extensão e Cultura** serão avaliados em Reunião Extraordinária assíncrona. **10. Assuntos Gerais:** Sobre a Semana Aberta – Seja FURG, a professora Elaine informa que as professoras Fabiane Resende e Daniela Schneider estão responsáveis pela organização do evento, que ocorrerá nos dias 24 e 25 de novembro no CIDEC. Todas sugestões são bem vindas. Outro assunto tratado foi a respeito do Seminário de Avaliação e Planejamento do ILA – SAPILA. A professora informa que o evento já está no AVA. As inscrições devem ser feitas pelo sincsc. É importante que todos participem das discussões nos fóruns abertos em cada eixo temático. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradece a participação de todos e encerra a reunião, que foi secretariada por mim, TAE Adriana Silveira.

Profª Drª Elaine Nogueira da Silva
Presidente do Conselho do ILA

Chave de Autenticidade: 9996.37CC.F5F2.4DF4



ANEXO D - E

		Segunda	Terça
Secretaria Geral	08h - 12h	Roger (presencial)	Roger (presencial)
		Adriana (presencial)	Adriana (teletrabalho)
	13h30 - 17h30	Laura (presencial)	Laura (presencial)
		Roger (teletrabalho)	Roger (teletrabalho)
	12h - 16h	Ana Claudia (teletrabalho)	Ana Claudia (teletrabalho)
17h - 21h	Ana Claudia (presencial)	Ana Claudia (presencial)	
Secretaria PPG	08h - 12h	Isabel (presencial)	Isabel (teletrabalho)
	13h - 17h	Dayane (presencial)	Dayane (presencial)
TI - Prédio Administrativo	08h - 12h	Juan (presencial)	Juan (presencial)
	13h - 17h	Juan (presencial)	Juan (presencial)
Administração	08h - 12h	Michele (presencial)	Michele (teletrabalho)
	13h - 17h	Michele (presencial)	Michele (teletrabalho)
Secretaria Celi	08h - 12h	Gilmar (presencial)	Gilmar (presencial)
	13h - 17h	Gilmar (teletrabalho)	Gilmar (teletrabalho)
		Gabriel (presencial)	Gabriel (presencial)
LABEST	08h - 12h	Laura (teletrabalho)	Laura (teletrabalho)
			Myrelli (presencial)
	13h - 17h	Myrelli (presencial)	Myrelli (presencial)
Laboratório de Fotografia	08h - 12h	Branca (presencial)	Branca (teletrabalho)
	13h - 17h	Branca (presencial)	Branca (teletrabalho)
Oficina de Vídeo	08h - 12h	Guilherme (teletrabalho)	Guilherme (presencial)
	13h - 17h	Guilherme (teletrabalho)	Guilherme (presencial)
TI - Prédio Artes	08h - 12h	Alessandro (presencial)	Alessandro (presencial)
	13h - 17h	Alessandro (presencial)	Alessandro (presencial)

- ¹ A TAE Adriana possui horário especial de trabalho, portanto, trabalha 20h semanais. Assim, sua escala ficará em três turmas.
- ² A TAE Isabel está em licença capacitação até 04/01/2023. Ao retornar continuará em licença para pós-graduação (parcial) uma semana, e dois turnos, na outra.
- ³ A estagiária Dayane foi deslocada para a Secretaria do PPGL para cobrir a licença capacitação da TAE Isabel, ficando sob supervisão para a Secretaria Geral e sua escala será reajustada.
- ⁴ O estagiário Gabriel fica sob supervisão remota do TAE Gilmar e supervisão presencial do TAE que está presencialmente.
- ⁵ A estagiária Myrelli fica sob supervisão remota da TAE Laura e supervisão presencial do TAE que está presencialmente.
- ⁶ O TAE Alessandro não tem interesse em aderir ao Programa de Gestão, portanto, sua jornada de trabalho continuará sendo a atual.



FOLHA DE DESPACHO



À PROGEP

Em 26/11/22

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROINFRA / Prefeitura Universitária

Leonardo Santos Lima
Divisão de Protocolo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES - ILA



PORTARIA Nº 2427/2022

A DIRETORA DO INSTITUTO DE LETRAS E ARTES, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do Programa de Gestão e Teletrabalho no INSTITUTO DE LETRAS E ARTES - ILA, conforme Resolução COEPEA/FURG nº 75/2022 e IN PROGEP/FURG nº 03/2022.

Art. 2º A Comissão terá como atribuições:

- I - elaborar estudo interno, avaliando a viabilidade de adesão e, sendo o caso, definindo o modelo de organização do trabalho para adesão ao PG-FURG;
- II - acompanhar o processo de implementação e seus resultados.

Art. 3º Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão:

MICHELE FERREIRA FANKE - Representante TAE (titular)
ANA CLAUDIA BORGES SARAIVA - Representante TAE (titular)
BRANCA VARGAS LAMAS - Representante TAE (titular)
JUAN RODRIGO MEIRELES DE OLIVEIRA - Representante TAE (titular)
GILMAR FREITAS SILVA - Representante TAE (titular)
DANIELE CORBETTA PILETTI - Representante Docente (titular)
MARCELO ROBERTO GOBATTO - Representante Docente (titular)
JOSÉ ENDREW VIEIRA MAIO – Representante Discente - Artes (titular)
MATHEUS SALES – Representante Discente - Letras (titular)
ALESSANDRO MORALLES EBERSOL - Representante TAE (suplente)
LAURA GARCIA STORINO - Representante TAE (suplente)

Art. 4º A vigência desta portaria será de dois anos, a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Em 28 de setembro de 2022

Elaine Nogueira da Silva
Diretora do ILA



PROCESSO: 23116.003990/2022-50
UNIDADE INTERESSADA: INSTITUTO DE LETRAS E ARTES

ANÁLISE TÉCNICA DO ESTUDO DE ADESÃO DA UNIDADE AO PROGRAMA DE GESTÃO DA FURG – PG-FURG

Este documento tem como parâmetro a Resolução COEPEA/FURG Nº 75, de 5 de Agosto de 2022 e a IN PROGEP Nº 03 de 24 de Agosto de 2022 que visam estabelecer a metodologia a ser utilizada pelas Comissões para Estudo da adesão do Programa de Gestão – PG-FURG nas unidades administrativas e acadêmicas para os servidores técnicos administrativos em educação - TAEs da FURG.

Além dos itens elencados nas normativas internas, a comissão da unidade desenvolve uma proposta específica com levantamentos que visam atender e considerar as particularidades de cada ambiente da unidade em análise.

CHECK LIST PARA ANÁLISE DOS ESTUDOS APRESENTADOS À PROGEP:

Conforme os documentos apresentados no processo de adesão da unidade ao PG-FURG, a análise técnica considerou a consistência aos aspectos normativos elencados no check list da tabela abaixo:

Item:	Descrição:	Análise:			
		(X) Sim	() Não	() Atendido parcialmente	() Não se aplica
1	Portaria da comissão	(X) Sim	() Não	() Atendido parcialmente	
2	Tabela de atividades com entregas esperadas	(X) Sim	() Não	() Atendido parcialmente	
3	Definição do limite quantitativo de servidores que poderão participar do PG-FURG em cada subunidade.	(x) Sim	() Não	() Atendido parcialmente	
4	Definição das subunidades aptas à adesão e nas quais os servidores poderão participar do PG-FURG.	(x) Sim	() Não	() Atendido parcialmente	
5	Manifestação sobre a manutenção da capacidade plena de atendimento ao público das unidades.	(x) Sim	() Não	() Atendido parcialmente	() Não se aplica
6	Vedações à participação do PG-FURG.	(x) Sim	() Não	() Atendido parcialmente	
7	Prazo de antecedência mínima de convocação para comparecimento pessoal do participante à unidade para atividades não previstas	(x) Sim	() Não	() Atendido parcialmente	
8	Definição do horário de disponibilidade dos	(x) Sim	() Não	() Atendido parcialmente	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PROGEP



	servidores para contato por telefonia fixa ou móvel ou outros meios eletrônicos, independente da modalidade de trabalho e não podendo extrapolar o horário de funcionamento da unidade.				
9	Prazo de participação das unidades no Programa de Gestão	(x) Sim	() Não	() Atendido parcialmente	
10	Definição dos regimes de execução (presencial, teletrabalho híbrido ou integral) por unidade	(x) Sim	() Não	() Atendido parcialmente	
11	Exigência de tempo mínimo de desempenho das atividades na modalidade presencial (atividades presenciais, reuniões, encontros)	(x) Sim	() Não	() Atendido parcialmente	
12	Escalas de atendimento presencial	(x) Sim	() Não	() Atendido parcialmente	() Não se aplica
13	Exigência de tempo mínimo de desempenho das atividades na Unidade, para servidores novos, antes da possibilidade de participar do PG-FURG.	(x) Sim	() Não	() Atendido parcialmente	() Não se aplica
14	Ciência dos servidores e gestores com relação ao estudo	(x) Sim	() Não	() Atendido parcialmente	
15	Encaminhamento e manifestação do responsável máximo da unidade quanto a adesão ao PG-FURG	(x) Sim	() Não	() Atendido parcialmente	

DEFINIÇÕES:

Ficou estabelecido no presente estudo que estão aptas a aderir ao Programa de Gestão e Teletrabalho, nas respectivas modalidades de trabalho convencionadas, o Instituto de Letras e Artes e suas subunidades.

ENCAMINHAMENTO:

Considerando que o estudo apresentado pela unidade atende ao requisitos definidos na Resolução COEPEA/FURG N° 75, de 5 de Agosto de 2022 e na IN PROGEP N° 03 de 24 de Agosto de 2022, encaminhamos o processo para manifestação da Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Assinatura: _____

Data: 07/12/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG



Despacho Nº 199/2022 - PROGEP

Em 19 de dezembro de 2022

PROCESSO Nº: 23116.003990/2022-50
ASSUNTO: Programa de Gestão e Teletrabalho
INTERESSADO: ILA

Foi constituída Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do PG-FURG no ILA, conforme **Portaria nº 2427/2022**.

A referida comissão realizou o estudo interno com levantamento das atividades da unidade e com definição de formas de organização das subunidades e foi elaborado o **relatório das fls. 02/10** trazendo o resultado do estudo e os acordos estabelecidos nas equipes.

Informações essas que deram subsídio ao Conselho da Unidade Acadêmica, que aprovou a proposta de adesão do ILA ao PG-FURG, nos termos definidos no processo, o qual foi encaminhado para avaliação técnica da PROGEP.

Na PROGEP foi realizada análise técnica do conteúdo do presente processo (**fls. 28/29**) que considerou que o estudo apresentado pela Unidade atende aos requisitos definidos na Resolução COEPEA/FURG Nº 75, de 5 de Agosto de 2022 e na IN PROGEP Nº 03 de 24 de Agosto de 2022.

Assim, diante do exposto, considerando que o processo tramitou de forma regular e cumpriu com todas as etapas necessárias à implementação do PG-FURG, encaminhamos o processo à Reitoria.

Atenciosamente,

PROFª. DRª. LÚCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR/FURG Nº 30, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a adesão ao Programa de Gestão e Teletrabalho (PG-FURG) do INSTITUTO DE LETRAS E ARTES (ILA).

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e considerando:

- a. a RESOLUÇÃO COEPEA/FURG nº 75, DE 5 DE AGOSTO DE 2022; e
- b. a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGEP/FURG nº 3, DE 24 DE AGOSTO DE 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o processo de Adesão ao Programa de Gestão e Teletrabalho (PG-FURG) do Instituto de Letras e Artes (ILA), autorizando a implementação do PG-FURG na unidade nos moldes estabelecidos no processo nº 23116.003990/2022-50.

Art. 2º Estão aptos a aderir ao PG-FURG os servidores lotados no Instituto de Letras e Artes (ILA) e suas subunidades.

Art. 3º Será adotado o Sistema FURG para registro das atividades a serem desenvolvidas no PG-FURG, acompanhamento das metas e avaliação das entregas, sendo este o controle de efetividade dos servidores em substituição ao controle de ponto.


Art. 4º Compete à Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP) o registro da Tabela de Atividades correspondente no Sistema FURG até o primeiro dia útil do próximo mês, para que os servidores e gestores autorizados possam incluir seus Planos de Trabalho Mensais do PG-FURG.

Art. 5º O termo de ciência e responsabilidade a ser firmado pelo servidor e o gestor imediato constarão no Sistema FURG, na ferramenta do Programa de Gestão.

Art. 6º A instituição do PG-FURG não poderá implicar dano à manutenção da capacidade plena de atendimento ao público interno e externo.

Art. 7º Nos termos da legislação vigente, as informações do Programa de Gestão e Teletrabalho (PG-FURG) serão publicadas, mensalmente, no Painel de Transparência do Governo Federal.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigência a partir de 1º de fevereiro de 2023.



Renato Duro Dias
Reitor em exercício